



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

### "ESTABELECE OS DIAS EM QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O Senhor Ednilson Montini da Costa, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Não haverá expediente nos órgãos das repartições públicas municipais no ano de 2019, nos seguintes dias:

| DIA | MÊS      | SEMANA | EVENTO                            | TIPO                   |
|-----|----------|--------|-----------------------------------|------------------------|
| 04  | Março    | SEG    | Carnaval                          | * Ponto<br>Facultativo |
| 05  | Março    | TER    | Carnaval                          | * Ponto<br>Facultativo |
| 06  | Março    | QUA    | Cinzas                            | * Ponto<br>Facultativo |
| 19  | Abril    | SEX    | Paixão de Cristo                  | Feriado                |
| 21  | Abril    | DOM    | Tiradentes/Páscoa                 | Feriado                |
| 1º  | Maio     | QUA    | Dia Mundial do Trabalho           | Feriado                |
| 20  | Junho    | QUI    | Corpus Christi                    | Feriado                |
| 07  | Setembro | SAB    | Independência do Brasil           | Feriado                |
| 15  | Setembro | DOM    | Nossa Senhora das Dores           | Feriado                |
| 12  | Outubro  | SAB    | Nossa Senhora Aparecida           | Feriado                |
| 28  | Outubro  | SEG    | Dia do Servidor Público           | * Ponto<br>Facultativo |
| 02  | Novembro | SAB    | Finados                           | Feriado                |
| 15  | Novembro | SEX    | Proclamação da República          | Feriado                |
| 25  | Dezembro | QUA    | Natal                             | Feriado                |
| 26  | Dezembro | QUI    | Emancipação Política do Município | Feriado                |

**Art. 2º** Fica transferido o feriado Municipal de Emancipação Político-Administrativa do Município de Jaguaruna, do dia 11 de dezembro de 2019, para o dia 26 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** O disposto neste decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, 04 de janeiro de 2019.

EDENILSON MONTINI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se,

MÁRCIO CABRAL SCHMITZ JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/01/2019*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*